

os calendários, editais e avisos relativos ao processo eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas Redes sociais oficiais do Conselho: https://twitter.com/conselho_rj; <https://www.facebook.com/Conselho-Estadual-de-Defesa-dos-Direitos-Humanos> 103247212670384; https://www.instagram.com/conselho_estadual_rj/;

12.3- A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente.

12.4- Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscri-

ção e participação, constatadas a qualquer tempo, implicará a desclassificação do (a) eleitor ou candidato (a).

12.5- A posse dos (as) novos (as) Conselheiros (as) ocorrerá no dia 13/05/2026.

12.6- As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro.

12.7- A Comissão Eleitoral será automaticamente extinta com a posse dos (as) novos (as) Conselheiros (as) para o mandato 2026/2028.

12.8- O presente Edital tem validade a contar da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026

PATRICIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL 2026 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos/RJ

Atividade	Data
Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro	23/02/2026
Início do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, coletivos e redes sociais.	02/03/2026
Fim do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, coletivos e redes sociais.	16/03/2026
Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição.	20/03/2026
Início do prazo para recursos.	21/03/2026
Fim do prazo para recursos.	25/03/2026
Divulgação da relação de entidades representativas da sociedade civil, dos movimentos sociais, fóruns, coletivos e de redes sociais que integram a Assembleia de Eleição para as dezoito vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil, dos movimentos sociais, fóruns, coletivos e de redes sociais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2024/2026.	02/04/2026
Assembleia de Eleição para as dezoito vagas abertas a entidades representativas da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, coletivos e redes sociais no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2026/2028.	08/04/2026
Publicação da ata da Assembleia de Eleição, com a relação das entidades representativas da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, coletivos e redes sociais que integram o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2026/2028.	15/04/2026
Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2026/2028.	13/05/2026

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

1) Nome da entidade representativa da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, coletivos ou redes sociais:

2) Endereço:
Cidade:
Estado:
CEP:

3) Telefone:

4) E-mail:

5) Representante para participar da assembleia:
Titular:
Documento de Identidade (número e órgão expedidor):
CPF:
Suplente:
Documento de Identidade (número e órgão expedidor):
CPF:

6) Tipo de inscrição:
Opção 1: Eleitor ()
Opção 2: Eleitor e Candidato ()

7) Segmento:
Entidade da sociedade civil, movimentos sociais, fóruns, coletivos e redes sociais SEM CNPJ ()
Organizações civis de classe ou sindicatos ()
Organizações da comunidade científica que desenvolve estudo ou pesquisa ()
Entidade da sociedade civil COM CNPJ ()

8) Assinatura do representante legal, titular indicado ou procurador:

Id: 2717716

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000476/2026, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1457, datado de 11/02/2026, publicada no DOERJ em 24/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ÁTILA AUGUSTO MOREIRA**, ID Funcional nº 5.036.701-3 - Matrícula: 3.075.198-6 - Agente de Segurança Socioeducativo (DEGASE), que ele está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rmunes@cge.rj.gov.br, acoliveira@cge.rj.gov.br, [wfirmo@cge.rj.gov.br](mailto:wfirmino@cge.rj.gov.br), Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Processo: SEI-030022/012684/2023 a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2717713

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 37/2025.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE MENDES.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e comercial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTÍCIPE. Como contrapartida, o PARTÍCIPE disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos, e disponibilizará, durante a vigência deste ACT.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.
PROCESSO Nº SEI-430001/003674/2025.

Id: 2717650

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ inscrito no CNPJ sob o nº 30.121.578/0001-67, com sede situada na Rua da Conceição nº 69 - 24º e 25º andares - Centro, Rio de Janeiro, comunica que realizará Audiência Pública 001/2026 nos termos do artigo 21 da Lei 14.133/2021, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições ao objeto da futura e eventual Registro de Preços para a prestação dos serviços de solução integrada de conectividade para rede corporativa privada principal e de redundância, bem como para acesso à Internet, com suporte à tecnologia SD-WAN e múltiplos meios de acesso, incluindo fibra óptica, banda larga, rádio, redes móveis (4G/5G) e satélite geostacionário de baixa órbita, com gestão centralizada, alta disponibilidade, segurança embarcada para continuidade e modernização da Rede Conect@RJ, contemplando o fornecimento de links de acesso, equipamentos, monitoramento, configuração e suporte técnico, para atendimento da administração pública.

A sessão pública será realizada presencialmente na seguinte data, horário e endereço:

Data: 17/03/2026.
Horário: 11:00h (horário de Brasília)
Processo nº SEI-430002/000539/2025
Endereço: Rua da Conceição, 69, 14º Andar (Auditório do Detran) - Bairro - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20051-011

O período para envio de contribuições será do dia 04/03/2026 até às 18:00h do dia 16/03/2026 (horário de Brasília), por meio do e-mail: audienciapublica@proderj.rj.gov.br.

As informações específicas sobre a matéria, Estudo Técnico Preliminar, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no site: <https://www.proderj.rj.gov.br>

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail audienciapublica@proderj.rj.gov.br

Id: 2717793

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 001/2025.

TIPO: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Registro de preços para aquisição de solução de armazenamento (storage) dos tipos controladora única e gavetas de discos online expansíveis híbrido (SAS e NVMe), all-flash, object storage e switch datacenter, contemplando hardware, software e garantia com manutenção e atualização por 60 meses, e treinamento, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO POR LOTE:
LOTE I - R\$ 155.856.351,80 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
LOTE II - R\$ 13.684.600,000 (treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2026, às 10h50.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2026, às 11h00.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-430002/000719/2024

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br

Id: 2717794

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 016/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Estado Presente - "Duplicação da RJ-085 com Iluminação Pública e Implantação de 02 (duas) pontes em Estruturas Metálicas do Município de Duque de Caxias".

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 485 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.554 de 31 de março de 2021, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 81 de 25 de outubro de 2021, além do Decreto Estadual nº 44.879/14 com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000686/2021.

Id: 2717921

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de produção dos bens culturais e documentos nº 08/2026
PARTES: FTM/RJ e Patricia da Rocha de Sousa
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000048/2026

Id: 2718208

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de produção dos bens culturais e documentos nº 19/2026
PARTES: FTM/RJ e Michele Zini de Lira Felipe
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000118/2026

Id: 2718220

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de produção dos bens culturais e documentos nº 09/2026
PARTES: FTM/RJ e Tatiane Paiva Rocha Souza da Silva
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000049/2026

Id: 2718189

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de produção dos bens culturais e documentos nº 11/2026
PARTES: FTM/RJ e Euvines da Conceição Pires de Freitas
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000053/2026

Id: 2718225

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento de reajuste do valor contratual referente ao Contrato nº 05/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) E A CS BRASIL FROTAS S.A.
OBJETO: Os preços do Contrato nº 05/2024 ficam reajustados em 5,477190 %, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) relativo ao período de Abril/2024 à Março/2025, conforme solicitação da CONTRATADA, em index (124898999/125107701) do processo administrativo SEI-300001/001225/2026.
PREZO: Contados a partir de 12/02/2026.
VALOR: O valor global do Contrato nº 05/2024 passa de R\$ 701.539,20 (setecentos e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 739.574,91 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) referente à parcela mensal que se modifica de R\$ 19.487,20 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 20.554,56 (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando a vigorar a partir de 12 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/001225/2026, conforme autoriza o art. 136, da Lei nº 14.133/2021 e os demais atos constantes dos Processos nºs SEI-300001/001225/2026 e SEI-300001/001605/2024.

Id: 2718274

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 016/2026.
PARTES: O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização de Projeto FAMÍLIA AO PÉ DA CRUZ realizado nos dias 03/03 e 03/04/2026. O evento será realizado no Complexo Esportivo do Maracanã, conforme detalhamento abaixo bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PREZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

VALOR: R\$ 4.999.152,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000148/2026.

Id: 2718377

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/03/2026
PÁGINA 139 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000140/2026

Onde se lê: Data da assinatura: 24/11/2025
Leia-se: Data da assinatura: 27/02/2026

Id: 2718378

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023, com aplicação de reajuste, relativo ao imóvel na Rua da Glória nº 290/ 14º e 15º andares-Glória, com matrícula no RGI sob o nº 24.066, 24.067, 24.068 e 24.069, compreendendo as salas 1401, 1402, 1501 e 1502, para abrigar a Secretaria de Estado de Turismo, com fundamento na Lei nº 8.245/1991 e na Cláusula Terceira, parágrafo segundo do contrato.
PREZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 313.949,52 (trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000431/2022

Id: 2718379

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003140/2025, com base no Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, e o Decreto nº 49.0005 de 12/03/24, **FAZ SABER** ao então servidor **ANDERSON DA SILVA BERGAMASCHI**, Identidade Funcional nº 5127470-1, Chefe de Unidade, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail ccastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2717983

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000476/2026, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1457, datado de 11/02/2026, publicada no DOERJ em 24/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ÁTILA AUGUSTO MOREIRA**, ID Funcional nº 5.036.701-3 - Matrícula: 3.075.198-6 - Agente de Segurança Socioeducativo (DEGASE), que ele está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rmu-nes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmo@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Processo: SEI-030022/012684/2023 a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

Id: 2717714

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 18575603.009.01/2021
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Queimados/RJ.
OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua data de assinatura.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
PROCESSO Nº SEI-400001/000333/2021

Id: 2718183

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 036/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cuja a solução restou consignada no

pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Recuperação dos Corpos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Canal Caboclos, no Trecho de São João de Merití à Duque de Caxias - 1º Distrito".
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PREZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 287 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000690/2021.

Id: 2718260

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 046/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo para a Execução de Obras de Pavimentação, Urbanização e Canalização do Canal Rui Barbosa - Jardim Gramacho Município de Duque de Caxias/RJ".
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PREZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 349 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000656/2022.

Id: 2718261

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
E INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2024.
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial da prestação de serviços de agenciamento de viagens, com fundamento no art.71 da Lei 13303/2016.
PREZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
REGISTRO INTERNO: Nº 011/2026.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/000361/2024. Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017.
PROCESSO Nº SEI-490002/000427/2026.

Id: 2718098

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, composta pelos servidores Rebeca Leticia Nunes dos Santos, ID Funcional: 5146510-8 - Gestora; Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional: 5144439-9 e Leandro Rebeca Juliano - ID 5136862-5 - Fiscais Técnicos, designados pela Portaria SECID nº 090 de 18 de junho de 2025, ATESTA o recebimento provisório do objeto abaixo mencionado:

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2025
OBJETO: Recuperação de Pavimentação Asfáltica, de Calçadas e Sinalização Viária, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 6 - Baixadas Litorâneas - Cabo Frio).
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a empresa Construtora JM Incorporacao LTDA.
FUNDAMENTO: art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000489/2025.

Id: 2718371

programa
mais leitura
Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

Livros novos
R\$ 2,00
até 9,90

programamaisleitura
maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

tituto Brasileiro de Música e Educação.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira (caput), adicionar uma data na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI - 180005/001104/2025. Ler-se-á, portanto: "CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento da Temporada 2026 do Instituto Brasileiro de Música e Educação (IBME), a ocorrer nos dias 11 e 12 de março, 22 de junho e 05 de outubro, todos do ano de 2026".

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026.**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.**PROCESSO Nº SEI-180005/001104/2025.**

Id: 2718519

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Ruda**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Quarta (caput), adicionar o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI-180005/001360/2025. Ler-se-á, portanto: "CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda de ingressos e o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)".

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.**PROCESSO Nº SEI-180005/001360/2025.**

Id: 2718527

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Associação Orquestra Pró Musica do Rio de Janeiro.**OBJETO:** O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Concertos Clássicos da Orquestra Petrobras Sinfônica, que ocorrerá nos dias 14 de março, 14 de abril, 31 de maio, 29 de julho, 15 de setembro, 18 de outubro e 24 de novembro, todos do ano de 2026;

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

A FTM/RJ e a PERMISSÃO promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.**PROCESSO Nº SEI-180005/001102/2025.**

Id: 271845

Secretaria de Estado de Turismo**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026 PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO -SETUR por meio da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SETUR/COOART para seleção de interessados em participar do 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir:

Modalidade: Artesã(o) Individual - Ampla Concorrência

Ordem	N.º de Inscrição	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
01	Nº RJ.0126.0025301.00	SICAB:Tayla Nunes Gomes	24,17	19,33	15,00	9,00	8,00	10,00	10,00	95,50	Desclassificada
02	Nº RJ.1114.0006437.01	SICAB:Joelson Oliveira da Silva	21,67	18,67	15,00	7,33	8,00	10,00	10,00	90,67	Classificado
03	Nº RJ.1118.0016724.01	SICAB:Daniel Gonçalves Labre	21,67	17,33	15,00	4,67	10,00	10,00	10,00	88,67	Classificado

04	Nº RJ.0416.0007189.01	SICAB:Sandra Talbot	20,00	17,33	15,00	6,67	8,67	10,00	10,00	87,67	Classificada
05	Nº RJ.0126.0025286.00	SICAB:Delaney Celnia da Silva Brito	16,67	17,33	15,00	4,67	8,00	10,00	10,00	81,67	Classificada

* Conforme o DESPACHO (Referência: Processo nº 16100.000197/2026-36. SEI nº 58325815), a desclassificação da artesã Thayla Nunes Gomes ocorreu por não ter apresentado o Anexo I (Formulário de Inscrição), em desacordo com a alínea "a" do item 7.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Cumpre destacar que, conforme item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a artesã Thayla Nunes Gomes poderá interpor recurso à sua desclassificação no prazo estabelecido no item 11 (de 2 a 4 de março de 2026) com a argumentação pertinente e comprovação da entrega tempestiva da documentação.

Modalidade: Entidades Representativas de Artesãos ou Grupo de Produção Artesanal

Ordem	N.º de Inscrição	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
01	CNPJ nº 19.261.406.0001/00	ASSOCIAÇÃO DE BORDADEIRAS DE ITAPERUNA "BORDANDO O FUTURO"	20,00	16,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	82,00	Classificada

Tendo em conta o exposto, segue a publicação da lista provisória de selecionados com os seguintes nomes:

Joelson Oliveira da Silva
Daniel Gonçalves Labre
Sandra Talbot
Delaney Celnia da Silva Brito
Associação de Bordadeiras de Itaperuna "Bordando o Futuro"
- Maria Neusa da Silva
- Luzia Trindade de Paula
- Sabrina Folly Primo da Rosa Carvalho
- Luciana da Silva Prado

Id: 2718408

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003140/2025, com base no Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, e o Decreto nº 49.0005 de 12/03/24, **FAZ SABER** ao então servidor **ANDERSON DA SILVA BERGAMASCHI**, Identidade Funcional nº 5127470-1, Chefe de Unidade, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgg-sanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2717996

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000476/2026, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1457, datado de 11/02/2026, publicada no DOERJ em 24/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ÁTILA AUGUSTO MOREIRA**, ID Funcional nº 5.036.701-3 - Matrícula: 3.075.198-6 - Agente de Segurança Socioeducativo (DEGASE), que ele está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rruunes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wfrimino@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Processo: SEI-030022/012684/2023 a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2717715

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo Prorrogação do Prazo ao Contrato nº 024/2022.**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Ômega Construtora e Serviços Ltda.**OBJETO:** A prorrogação de Prazo de vigência do Contrato nº 024/2022, relativo à "Objeto Consiste na Implantação do Serviço de Recuperação dos Corpos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Canal Caboclos, com Elaboração de Projeto Executivo, no Trecho de São João de Meriti à Duque de Caxias, no Município de Duque de Caxias - RJ".**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026.**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA**FUNDAMENTO:** No art. 91, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.**PROCESSO Nº SEI-330018/001041/2021.**

Id: 2718603

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 032/2024**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Vix Construtora Ltda**OBJETO:** formalização do reinício de obra, a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência e a formalização de troca de itens do Contrato supramencionado, relativo à execução de REFORMA e adequação do imóvel localizado na rua Maxwell, n. 05, em Vila Isabel, no município do Rio de Janeiro, para instalação da Sede Administrativa da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.**PRAZO:** 30 (trinta) dias, dando-se ao Contrato o prazo total de 330 dias, fixando o seu termo final para 28/07/2026**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2026**VALOR:** R\$ 813.265,00 (oitocentos e treze mil e duzentos e sessenta e cinco reais).**FUNDAMENTO:** artigos 186, 187, 189 e 190, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330003/001383/2024.**

Id: 2718703

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**AVISO**

O PRESIDENTE DESTA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DETERJ, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, os proprietários de veículos relacionados no Edital nº 01/2026, disponível no site www.der.rj.gov.br, sobre as Autuações de Infrações de Trânsito, com base no Art. 14, da Resolução CONTRAN nº 918/2022. Processo nº SEI-330002/006208/2026.

Id: 2718697

**Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
E INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Termo Aditivo III ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022.**PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa NAOMI SERVICE TRANSPORTES LTDA.**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial da locação de uma frota de 10 (dez) veículos com 10 (dez) condutores de veículos sem fornecimentos de combustível para uso da Cia com a quilometragem livre sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida e com ressarcimento de pedágio especificado no termo de Referência parte integrante do Edital.**PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.**VALOR:** R\$ 1.015.563,66 (um milhão, quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2026.**REGISTRO INTERNO:** Nº 012/2026.**FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-4170029/001087/2021. Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017.**PROCESSO Nº SEI-490002/00453/2026.**

Id: 2718428

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço
ESG
RDOC Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
gdoc@ioerj.rj.gov.br
(21) 2717-6209